



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Curvelo – MG, 22 de fevereiro de 2024.

Mensagem nº 6/2024

Assunto – Encaminha Projeto de Lei nº 016 /2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossas Excelências, para apreciação, o incluso Projeto de Lei que “dá denominação de Jailton Campos Cordeiro Filho ao campo *Society* do Centro Esportivo Prefeito Paulo Dayrell, situado na Rua Domingos Viana, nº 297, Bairro Centro, nesta cidade”.

Jailton Campos Cordeiro Filho, filho de Mailde Souza Mariz Cordeiro e Jailton Campos Cordeiro, amante dos esportes, nasceu nesta cidade aos 10 de julho de 1989. Diferente de muitos jovens que saem do interior para as grandes metrópoles em busca de sonhos e um futuro promissor, Jailton aqui fincou suas raízes, já que Curvelo era sua terra amada.

Como amante dos esportes, tornou-se Bacharel em Educação Física e dividiu seus momentos de lazer entre futebol de campo, natação, ciclismo, futevôlei e outros mais. Para definir esse jovem, nada melhor que usar as palavras: amor, generosidade, amizade, fé, bondade, alegria, carisma e doação.

E assim foi o jovem Jailton, curvelano nato, que viveu intensamente seus 34 anos, mas que em 28 de outubro de 2023 encerrou sua passagem aqui na Terra, deixando muitos planos a serem realizados e um vazio imenso nos corações daqueles que o amavam.

Desta forma, Senhores Vereadores, trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória de Jailton Campos Cordeiro Filho e à sua família, perpetuando seu nome para as próximas gerações.

Encaminho o presente Projeto de Lei, na certeza de poder contar com a habitual atenção dos nobres vereadores, e, na forma do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Curvelo, de 18 de março de 1990, solicito urgência na apreciação do mesmo, tendo em vista a relevância de sua matéria.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Exmo. Sr.
Daniel Araújo Souza
Presidente da Câmara Municipal
CURVELO/MG



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 016 /2024

DÁ DENOMINAÇÃO DE JAÍLTON CAMPOS CORDEIRO FILHO AO CAMPO *SOCIETY* DO CENTRO ESPORTIVO PREFEITO PAULO DAYRELL, SITUADO NA RUA DOMINGOS VIANA, Nº 297, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE.

Art. 1º Fica denominado de Jailton Campos Cordeiro Filho, o campo *Society* do Centro Esportivo Prefeito Paulo Dayrell, situado na Rua Domingos Viana, nº 297, Bairro Centro, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de fevereiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito